



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

94

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22a. Sessão Extraordinária, realizada em 13 de outubro de 1960

PRESIDENTE: João Miguel Chaves

SECRETÁRIO: Francisco de Assis Bosquê

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, Durval Mathias, Francisco de Assis Bosquê, Francisco Barbeiro Fernandes, João Miguel Chaves, José Morfizio, José Koury, José Maurício Borges de Oliveira, Manoel Joaquim Fernandes, Pedro Afonso de Oliveira, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, num total de doze (12) vereadores.

Havendo número legal o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário informou que de nada constava.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário informou que de nada constava.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia.

O sr. Secretário, fez a chamada, verificando-se a presença dos mesmos que responderam a la. chamada, num total de doze (12) dos srs. Vereadores.

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão global o projeto de lei n. 50/60 do sr. Prefeito Municipal, sobre a concessão de abono aos servidores municipais do quadro "Pessoal Fixo".

O sr. José Koury, pela ordem, encaminhou a Mesa uma emenda, redigida nos seguintes termos: EMENDA - Inclua-se um parágrafo ao artigo 12. "§ O abono é extensivo aos servidores do quadro "Pessoal Variável". Sala das Sessões, 13 de outubro de 1960 - ass. José Koury, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Durval Mathias e Manoel Joaquim Fernandes - Vereadores".

O sr. Presidente submeteu em discussão a emenda apresentada pelo vereador José Koury e outros.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, justificou seu voto favorável a emenda.

O sr. Presidente submeteu em votação a emenda do sr. José Koury e outros, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão e votação o projeto de lei n. 50/60, com emenda, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o projeto de lei n. 50/60.

O sr. Presidente deu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O sr. Presidente declarou que não havendo solicitação de palavra dava por encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo eu, Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO